



SUMÁRIO

Presidência..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 200/PRES, de 06 de março de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.084571/2013-26, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ROSÂNGELA JOSÉ MARQUES, Agente Administrativo, NS-A.III, matrícula nº 7161373, da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Procuradoria Federal Especializada desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina